DATA EURICAS 30/04/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS RUA SÃO JOSÉ Nº 35, CENTRO CACIMBAS - PARAÍBA

LEI Nº 09/98, DE 15 DE ABRIL DE 1.998.

QUE AUTORIZA O PODER EXECULTIVO MUN. A FIRMA CONVÊNIO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS- PB, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANSIONO A SEGUINTE LEI.

- Art. 1° Fica o poder Execultivo Municipal autorizado a convêniar com o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, para prestar auxílio ao Cartório Eleitoral desta Comarca.
- Art.2° A despesa decorrente do mencionado convênio, correrá por conta do Orçamento Municipal Vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA

NILTON DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

1